



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2020

Edição Nº: 234

PORTARIA Nº-178/2020.

DATA: 09 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

: C O N C E D E R :

Art.1º- Concede a servidor pública municipal, senhora Maria Aparecida Azevedo, cargo Orientador Infantil, matrícula nº- 200011, lotada no Departamento de Educação, LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE- 2anos e 26 dias, 756 (setecentos e cinqüenta e seis) dias, devendo retornar suas atividades normais em 01/11/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de Outubro de 2020.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**

Republicado por Incorreção,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2020

Edição Nº: 234

PORTARIA Nº-181/2020.

DATA: 16 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

: C O N C E D E R :

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Dalila Brun Coelho, matrícula nº- 200082, cargo Lavadeira, lotada no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/18 a 01/03/19, devendo retornar a suas atividades normais em 31/10/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2020.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de Outubro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL